



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1165/2013

Concede licença Saúde a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, TE 819.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.248.482-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.063.809-53, ocupante do cargo de carreira de Professora nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de maio de 2013, à 08 de julho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 12013
DE Nº 9780
UMUARAMA, 21 05 12013
Antônio G. Aranyimur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS